



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 154/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr^a. BEATRIZ LUZ DA SILVA, RG nº 12.314.464-3 e CPF nº 077.328.379-08, lotada no cargo de Agente Comunitário, por um período de 180 (cento e oitenta dias), a contar do dia 19/07/2016, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de julho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal